



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 13/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 05/2024 ao Contrato nº 05/2023.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, representada neste ato por **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL** e **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de modems e SIM CARDS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2022, através da Ata de Registro de Preço, do tipo menor preço com critério de julgamento anual.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000524, datada de 09/02/2024.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2618/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

